



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 41	
PARECER	DESPACHO
Visto . Concordo c/ ter reforço prestado. Encunhou-se reunidas as condições para proceder à abertura do procedimento . À consideração Sr. Presidente . 01.02.2023 [assinatura]	Nos termos e em os fundamentos vertidos na instrução técnica e parecer da elite de decisão, dá-se início ao procedimento. Aprovou preço base 8.100,00 € + IVA . Aprovou Convite e Caderno de encargos. Considera a entidade proposta. Assim Joaquim Guardão por falta Guardão. [assinatura]

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - 17/2023_AD - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DAS SEGUINTE VIATURAS 18-UD-33 E04-NR-70"

Considerando:

- A informação do serviço da DECASTD/TRANSPORTES, com o NIPG 17580/22, que anexo;
- Que o procedimento será por Ajuste Direto, para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DAS SEGUINTE VIATURAS 18-UD-33 E04-NR-70", nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 8.100,00 (oito mil e cem euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, calculado com base em custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos para prestação/aquisições do mesmo tipo.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Será convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: "H.A TEC – TECNOLOGIA AUTO, LDA." em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
- Aprovação da designação do técnico Joaquim Guardão, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económicas 02.02.03, orgânica 02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 8.100,00 (oito mil e cem euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%,